



3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CREDENCIAMENTO Nº 16/2024

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECO), no uso de suas atribuições que são conferidas, e em conformidade com o previsto no Edital nº 016/2024, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 05 de setembro de 2024 o prazo do resultado da fase de habilitação preliminar de análises curricular do Edital de Credenciamento 016/2024 de Pareceristas Lei Nº 14.399/2022 – Política Nacional Lei Aldir Blanc.
2. Alterar o Cronograma das etapas do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ETAPA	PROCEDIMENTOS	DATAS
1	Inscrições	19/08/24 a 27/08/24
2	Publicação do resultado da fase de habilitação e do resultado preliminar de análise curricular dos candidatos	05/09/24
3	Prazo de recurso	06/09/24
4	Publicação do resultado final do Edital	09/08/24

Sobral, 04 de setembro de 2024.

Antonio Mendes Carneiro Júnior
Diretor Presidente